

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2024

Órgão Convenente:	PREFEITURA MUNICIPAL BARRA BONITA
CNPJ:	46.172.888/0001-40
Entidade Beneficiária:	CASA DE AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE BARRA BONITA
CNPJ:	04.440.539/0001-12
Endereço:	Rua Quatorze de Dezembro, 410 – Barra Bonita/SP
E-mail institucional:	casaamparobarrabonita@gmail.com
Finalidade Estatutária	Sem distinção alguma quanto à etnia, cor, condição social, credo político ou religioso, abrigar crianças, órfãos abandonados, crianças e adolescentes vítimas de maus tratos físicos, psíquicos, abuso sexual, falta de condições básicas dos pais para suprir a subsistência, com vivência de rua, em que o retorno à família biológica se mostre difícil ou inviável, inclusive, crianças e adolescentes que eventualmente, tenham cometido infração para as quais não seja indicada outra medida de proteção.
Data da Constituição:	17 de outubro de 2000
Objeto do Ajuste:	Serviço de acolhimento institucional da criança e adolescente – Recurso Estadual
Responsável que firmou o ajuste:	Nome: Marcelo dos Santos Cargo: Presidente CPF: 120.092,978-06 Endereço particular: Rua Francisca Alves Borges, nº 350 – Barra Bonita/SP E-mail pessoal institucional: casaamparobarrabonita@gmail.com
INTERESSADOS PELO ÓRGÃO PÚBLICO	
Responsável do Órgão:	Nome: MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO Cargo: Prefeito Municipal CPF: 074.826.538-48 Data de Nascimento: 08/01/1966 E-mail particular: E-mail pessoal institucional: prefeito@barrabonita.sp.gov.br
Responsável que firmou o ajuste:	Nome: JOSÉ LUIS RICI Cargo: Prefeito Municipal CPF: 015.162.788-60 Data de Nascimento: 15/05/1957 E-mail particular: E-mail pessoal institucional: prefeito@barrabonita.sp.gov.br

Documento	Data da Assinatura	Vigência	Valor – R\$
Termo de Colaboração nº 09/2023 - Residual	28/12/2022	01/01/2023 a 31/12/2023	R\$ 35.414,52
	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo Anterior	-	R\$ 0,17	-
(+) Repasses Públicos no Exercício	-	R\$ 2.951,21	-
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	-	R\$ 0,00	-
(=) Total de Recursos Públicos	-	R\$ 2.951,38	-
(-) Despesas Pagas no Exercício	-	R\$ 3.033,41	-
(+) Glosas	-	R\$ 0,00	-
(-) Valor devolvido	-	R\$ 0,00	-
(=) Recurso Público não aplicado	-	R\$ 0,00	-
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:			
Recursos Próprios da Entidade	-	R\$ 82,03	-

Na **qualidade de** responsáveis pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

FONTE: ESTADUAL		
Data do Repasse	NE	Valor
10/01/2024	00248/2023	R\$ 2.951,21
TOTAL REPASSADO ESTADUAL		R\$ 2.951,21

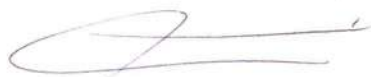
- A Entidade Casa de Amparo a Criança e ao Adolescente de Barra Bonita está regularmente estabelecida, com sede na Rua Quatorze de Dezembro, 410 – Jardim Vista Alegre. Sua finalidade estatutária é compatível com o objeto do presente Termo de Colaboração.
- As prestações de contas do **Termo de Colaboração nº 09/2023** foram protocoladas através dos processos administrativos nº 910/2024 nas respectivas datas: 31/01/2024.
- Não houve a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.
- Os gastos estão em conformidade com as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.
- Houve cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria e as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas através do **Termo de Colaboração nº 09/2023 - Residual**, foram aplicadas regularmente no objeto proposto no plano de trabalho. As metas propostas foram alcançadas.
- Houve regularidade nos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão concessor.
- Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolveu gastos com pessoal.
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste a que se referem.
- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.
- O Conselho de Controle Interno do Município funciona regularmente, conforme o Decreto nº 5.337/2017 e Portaria nº 9.441/2022, tendo como membro responsável a servidora **Ana Paula Szpaller Pacheco**.

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, concluímos por sua **APROVAÇÃO**.

Barra Bonita, 13 de maio de 2025.


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal


JOSÉ AUGUSTO BATAIOLA
 Secretário Municipal de Finanças



PAULA CRISTIANE ALTRAN
Chefe do Departamento de Contabilidade e
Planejamento Orçamentário.



CAIO VINICIUS TRIGOLO
Secretário Municipal de Gestão de Convênios



CAMILA ZERLIN SEGURA SEROTINI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



ANA CAROLINA ROSSO DE MARCHI
Encarregada de Convênios – Desenvolvimento Social



LINCOLN DA SILVA
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



ANA PAULA SZPALLER PACHECO
Controlador Interno





CASA DE AMPARO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BARRA BONITA
R: Quatorze de Dezembro, 410 –Jd. Vista Alegre CEP 17340-104 – Barra Bonita - SP
Telefone: (14) 3641-2861 - CNPJ 04.440.539/0001-12
Utilidade Pública – Lei n.º 2.143
Email: casaamparobarrabonita@gmail.com

07
8

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

BARRA BONITA

2023



CASA DE AMPARO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BARRA BONITA
R: Quatorze de Dezembro, 410 –Jd. Vista Alegre CEP 17340-104 – Barra Bonita - SP
Telefone: (14) 3641-2861 - CNPJ 04.440.539/0001-12
Utilidade Pública – Lei n.º 2.143
Email: casaamparobarrabonita@gmail.com

20
8

Identificação

Órgão Executor: Casa de Amparo à Criança e ao Adolescente de Barra Bonita

Proteção Social: Alta Complexidade

Serviço: Acolhimento Institucional da criança e do adolescente

Grupo Populacional Atendido: Até 20 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses sob medida protetiva de abrigo.

Período de Referência: 01/01/2023 a 31/12/2023

Nº Atendido Programado mensal programado - Até	Nº Atendido Executado Anual
20 crianças/adolescentes	13

Lista de Presença dos usuários do Serviço do Município de Barra Bonita

Nº	Nome Criança/Adolescente	Nome Mãe	Data Nascimento	Situação Prioritária
01				Acolhimento
02				Acolhimento
03				Acolhimento
04				Acolhimento
05				Acolhimento
06				Acolhimento
07				Acolhimento
08				Acolhimento
09				Acolhimento
10				Acolhimento
11				Acolhimento
12				Acolhimento



IS
7

13

Acolhimento

Metas e resultados do Serviço

01/01/2023 a 31/12/2023

Meta: Inserir as crianças e adolescentes na rede educacional

Resultados: Acompanhamento e auxílio a criança e ao adolescente em todo âmbito escolar e fazendo com que eles compreendam a importância do estudo e educação em seu cotidiano.

As atividades, trabalhos, tarefas e estudos são realizadas nos horários em que os alunos estão disponíveis de acordo com seu tempo, uma vez, que não interfira em outras responsabilidades. Não tem quantidade de horas definidas, pois é de acordo com o conteúdo que precisa ser estudado.

O grau de desempenho dos acolhidos são avaliados através da participação de algum membro da OSC em reuniões escolares onde é possível ter acesso ao boletim escolar e o contato direto com os professores.

Identificadas as dificuldades e defasagem escolar os acolhidos costumam frequentar as aulas de reforço na escola e são acompanhados por estagiários de pedagogia na sede do serviço.

A inserção na escola além de contribuir para o desenvolvimento educacional também ajuda a ampliar as relações sociais e a capacidade de compartilhar, ouvir, dialogar, propor, sentir pertencente a aquele grupo e/ou aquele lugar.

Meta: Reuniões para elaboração do PIA

Resultados: Após o acolhimento a equipe técnica convoca a rede de proteção de acordo com o vínculo que determinado serviço possui com a criança e adolescente ou devido a constatação da necessidade de sua inserção em determinado serviço.

O planejamento das ações previstas no PIA visa a reintegração familiar a família de origem quando possível ou pede providências necessárias para a inserção em família substituta.



CASA DE AMPARO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BARRA BONITA
R: Quatorze de Dezembro, 410 –Jd. Vista Alegre CEP 17340-104 – Barra Bonita - SP
Telefone: (14) 3641-2861 - CNPJ 04.440.539/0001-12
Utilidade Pública – Lei n.º 2.143
Email: casaamparobarrabonita@gmail.com

O PIA não se esgota em um único procedimento e/ou na conclusão de um documento. O PIA é um processo continuado, alimentado, avaliado, reavaliado e considera todos os atores envolvidos, reafirmando sempre a criança e ao adolescente como protagonistas.

Com a realização dos PIA's foi possível constatar as reais necessidades de cada acolhido e as demandas de suas famílias, realizando os encaminhamentos adequados para cada serviço de referência. O PIA contribui para realizar mudanças nas condições que originaram no acolhimento institucional.

Os casos foram discutidos mensalmente, com o Conselho Tutelar, CAPS, CREAS e demais serviços que tiveram relevância frente às demandas evidenciadas no processo de acompanhamento.

Meta: Normas, articulações e estratégias

Resultado: A integração da equipe que atua na Casa de Amparo pressupõe a cada trabalhador a compreensão da concepção, da essência e da dinâmica cotidiana do funcionamento do Serviço, através de reuniões e o convívio diário foram passadas as seguintes informações:

- Rotina das crianças/ adolescentes através do mural de recados e grupo no WhatsApp;
- Demandas referentes a questões de saúde através de fichas individuais para cada acolhido, afim de anotarem todas as medicações dadas ou em caso de alguma intercorrência fazer o registro no livro ata diário;
- É passado para a equipe a realidade pessoal/social de cada acolhido, o essencial, a fim de garantir a maior proteção possível, salvaguarda questões que envolvem sigilo profissional;
- Postura ancorada na desconstrução de preconceito de qualquer natureza;
- Atuação ancorada nas orientações da equipe técnica e coordenação;
- A busca por suporte da equipe técnica e coordenação sempre que se depararam com realidades adversas a sua capacidade de domínio;
- A horizontalidade nas relações como premissa, priorizando o diálogo na resolução de conflitos cotidianos;
- Relação saudável com as crianças e adolescentes e suas famílias.



23
A

CASA DE AMPARO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BARRA BONITA
R: Quatorze de Dezembro, 410 –Jd. Vista Alegre CEP 17340-104 – Barra Bonita - SP
Telefone: (14) 3641-2861 - CNPJ 04.440.539/0001-12
Utilidade Pública – Lei n.º 2.143
Email: casaamparobarrabonita@gmail.com

Meta: Preparação para o desligamento do serviço

Resultado: Capacitação para a equipe do serviço através de reuniões mensais ou de acordo com as necessidades, abordando temas sobre o serviço de acolhimento e apresentando estratégias para preparar a criança/adolescente para o retorno de sua família, colocação em família substituta ou até como preparar os adolescentes que não possuem família em sua autonomia.

Meta: Parcerias para recursos financeiros

Resultado: Participação em eventos e parcerias com o comércio local e comunidade

A OSC a fim de angariar recursos para o serviço participou de eventos promovidos pela prefeitura, organizou bazar solidário na própria instituição e promoveu a venda de produtos alimentícios.

Foram apresentados para o juizado especial dois projetos:

- Projeto Qualidade de Vida: com o objetivo de proporcionar aulas particulares de ballet, futebol, academia (musculação) e grupo escoteiros;
- Ainda com o mesmo projeto pudemos contratar os serviços de profissionais para a realização de psicoterapia, fonoaudiologia, pediatria e neuropsicologia de acordo com as demandas apresentadas;
- O projeto também proporcionou momentos de lazer, cultura e entretenimento;
- As despesas com motorista/taxista para transportar os acolhidos em seus compromissos também foram pagas com os recursos do projeto.
- Projeto Investir no Bem estar de crianças e adolescentes: consistiu em proporcionar melhorias no âmbito de materiais permanentes que se encontravam desgastados e/ou aquisição de novos.
- Com os recursos desse projeto, reformamos o estofado da sala de TV, trocamos o microondas que estava com defeito e compramos uma nova TV para a sala de brinquedos.

Meta: Proporcionar momentos de lazer e cultura para os usuários



34
D

CASA DE AMPARO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BARRA BONITA
R: Quatorze de Dezembro, 410 –Jd. Vista Alegre CEP 17340-104 – Barra Bonita - SP
Telefone: (14) 3641-2861 - CNPJ 04.440.539/0001-12
Utilidade Pública – Lei n.º 2.143
Email: casaamparobarrabonita@gmail.com

Resultado: Comemoração de Aniversário/ Passeios/Cinema

O significado que a data representa para os acolhidos acaba sendo um momento nostálgico e de muitas saudades das famílias para muitos, e a interação da equipe junto às crianças e adolescentes é de suma importância, criando momento de descontração e lazer no convívio diário de todos. Sempre que possível e dependendo a idade do acolhido realizamos a festinha de forma singular, com temas comemorativos, jantares especiais, demonstrando total atenção e carinho à criança e/ou adolescente.

Nos passeios externos foram realizados pique nique, jogos de futebol, basquete, vôlei, caminhada, passeios de bicicleta, cinema, com a distração de tomar um sorvete, comer um lanche, e/ou apenas realizar a atividade demonstrando assim o convívio social de todas as formas, bem como a participação em eventos comemorativos e feriados, comemorados externo ou internamente na OSC.

Meta: Promover, principalmente os adolescentes, condições para a independência e autocuidado.

Resultado: Higiene e Cuidado Pessoal

Diariamente há orientações e acompanhamento das cuidadoras quanto à higiene bucal e pessoal dos acolhidos, criando novos hábitos e incentivando a higiene. Como tardes de beleza e cuidados com os cabelos e unhas das crianças, inclusive em salão de beleza. Acompanhamento de tratamento odontológico aos acolhidos. Cuidados pessoais tendo uma visão singular dos acolhidos sobre seus gostos e desejos. Tendo como resultados alcançados o aperfeiçoar da rotina, aprender sobre manter o local em que vivem limpo e organizado, incentivando os acolhidos na busca de sua autonomia, tendo sempre um olhar singular sobre as crianças, respeitando seus limites e dificuldades. Se arrumar, se produzir para um simples passeio ao redor da casa, traz aos acolhidos o prazer e o sentir-se bem e valorizado junto à sociedade.

Sendo fundamental as orientações e equipe multidisciplinar envolvida criando atividades diversificadas diariamente aos acolhidos, melhorando a organização e rotina do



CASA DE AMPARO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BARRA BONITA
R: Quatorze de Dezembro, 410 – Jd. Vista Alegre CEP 17340-104 – Barra Bonita - SP
Telefone: (14) 3641-2861 - CNPJ 04.440.539/0001-12
Utilidade Pública – Lei n.º 2.143
Email: casaamparobarrabonita@gmail.com

15
D

serviço e estimulando a autoestima dos acolhidos. Orientação e cuidados junto as adolescentes e higiene pessoal.

Meta: Priorizar o fortalecimento de vínculo familiar e estimular o vínculo social e grupal;

Meta: Preparar a criança e/ou adolescente para o desligamento do serviço;

Resultado: Fortalecimento de Vínculos

Promovemos o fortalecimento do vínculo familiar, a melhoria da qualidade de vida, bem como potencializamos o protagonismo e a autonomia junto à família extensa e/ou substituta, estimulando ao convívio familiar tendo sua identidade, integridade e história de vida narradas. Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado pela equipe técnica. Início da construção do vínculo familiar, da autonomia, proporcionando superação e desenvolvimento integral, preparando a reinserção familiar e comunitária. Boa comunicação entre equipe multidisciplinar e família extensa e/ou substituta.

Meta: Manter prontuários atualizados de cada usuário;

Resultado: Efetivar Direitos

Na perspectiva de manter os prontuários atualizados, realizamos agendamento conforme a necessidade de cada usuário, no Poupa Tempo, bem como agendamos transporte público a fim de emissão do documento de identidade, certidão de nascimento, fotos e outros se necessário. Garantindo a identidade e história de vida de cada criança e ou adolescente.

Afim de priorizar a identidade de cada acolhido também providenciamos um álbum de fotografias a cada usuário possa deixar registrada e guardada sua história.

Meta: Articular ações e estratégias para cada usuário com a Rede do município atendido pelo serviço

Meta: Manter interface direta com o CREAS

Resultado: Discussão e Articulação de Casos com a Rede Socioassistencial

A discussão e articulação de casos foram realizadas de forma construtiva e participativa da rede do Município de Barra Bonita e Equipe Técnica do Fórum da Comarca



CASA DE AMPARO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BARRA BONITA
R: Quatorze de Dezembro, 410 –Jd. Vista Alegre CEP 17340-104 – Barra Bonita - SP
Telefone: (14) 3641-2861 - CNPJ 04.440.539/0001-12
Utilidade Pública – Lei n.º 2.143
Email: casaamparobarrabonita@gmail.com

de Barra Bonita, foram realizadas reuniões mensais juntamente com o CREAS para articular sobre os casos dos acolhidos e suas famílias.

Meta: Realizar o encaminhamento para o cadastramento do Programa

Apadrinhamento Afetivo;

Resultado: Não tivemos usuários que se enquadrassem no programa de apadrinhamento afetivo.

Meta: Articulação com os Conselhos Municipais

Resultado: Participação efetiva da equipe técnica e coordenação nas reuniões dos conselhos-CMAS e CMDCA.

Barra Bonita, 22 de janeiro de 2024

Bruna Fernanda Tecchi

Coordenadora

Marcelo dos Santos

Presidente da Casa de Amparo à criança e adolescente de Barra Bonita